



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI

Rua Mayrink Veiga nº 9 - 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20090-910  
Tel.: (21) 2139-3207 - Fax.: (21) 2139-3206  
procuradoria@inpi.gov.br

113  
9

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2010.

Nota/INPI/PROC/CJCONS nº 141/10


Ementa: Propriedade Industrial. Recolhimento de valores ao INPI. Falsificação de guia

Ref.: 813.581.621

Sra. Coordenadora

Em face dos fatos narrados nos autos, levando em conta a hipótese de ter sido praticado crime, sugiro o encaminhamento de cópia integral do presente processo ao Departamento de Polícia Federal, observando que o expediente do Banco Itaú (fl. 99) em nada corrobora com os fatos verificados nestes autos, na medida em que o recolhimento sob suspeição se deu na Caixa Econômica Federal (fl. 28)

À consideração superior.

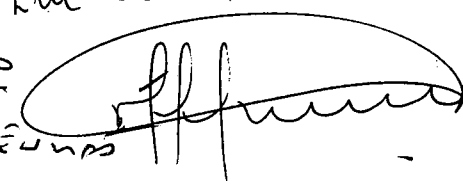
  
Ricardo Luiz Sichel  
Procurador Federal  
SIAPE 449644

De acordo.

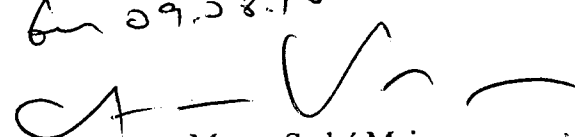
A consideração do Sr. Procurador-Chefe, solicitando-se da ciência das providências à DIRMA.

Em 09/08/2010 -

De acordo.  
Ao Sr. RICARDO LUIZ SICHEL  
PMA aos fins das providências  
RECOMENDADAS pela OTC



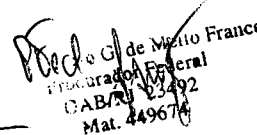
Maria Alice Castro Rodrigues  
Coordenação Jurídica de Consultoria  
Coordenadora  
Port. nº 0488, de 23/12/2007

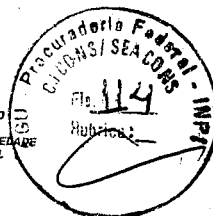
Em 29.08.10  


Mauro Sodré Maia  
Procurador-Chefe

Hoje, em 24/08/10

o Sr. Sichel, observando que na presente data efetuei a ciência a DIRMA, no prazo do despacho supra

  
Mauro Sodré Maia  
Procurador-Chefe  
SIAPE 449644



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Rua Mayrink Veiga, 9 - 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-910

Tel.: (21) 2139-3207 - Fax.: (21) 2139-3206

[procuradoria@inpi.gov.br](mailto:procuradoria@inpi.gov.br)

**OFÍCIO/AGU/PGF/PF/INPI/PROC/N.º 920/2010**

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2010.

Ilmo. Senhor  
Delegado de Polícia Federal  
Departamento de Polícia Federal  
Superintendência Regional do Ceará  
Av. Borges de Melo, 820, Bairro de Fátima  
CEP 60.415-540 - Fortaleza - CE

Senhor Delegado,

Encaminho a Vossa Senhoria, para as medidas de mister, cópia integral do processo nº 813.581.621, respeitante a marca mista "COLDAR", cuja titularidade pertence a sociedade COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., estabelecida a Avenida Tristão Gonçalves, 1276, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, face a possibilidade de pagamento em guia com autenticação bancária falsificada (doc. de fl. 28), consoante se infere das manifestações consignadas às fls. 41/44 do referido processo, sugerindo a prática do delito capitulado nos artigos 293 e seguintes do Código Penal

Destarte, coloco-me a inteira disposição de Vossa Senhoria, nos sentido de prestar quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO GOUVEIA DE MELLO FRANCO  
Procurador Federal